

PORTARIA N.º 335/22 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA GLEDICE DALL AGNOL GELAIN.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **GLEDICE DALL AGNOL GELAIN**, lotada na Secretaria da Saúde, conforme Portaria nº 263/22, de 21 de julho de 2022 e o período de gozo a contar de 19/12/2022 a 07/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini,

Secretária da Administração.

